



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/03/2021

ANO: X Nº: 2656 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.226/2021	1
PORTARIA Nº 053/2021	2
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2021	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2021	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2021	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2021	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2021	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2021	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2021	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8
PORTARIA Nº 010/2021	8
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021	8

DECRETO Nº 6.226/2021

DECRETO Nº 6.226, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito

3.3.90.93.02.00.00 – Restituições Exceto Combustível – **000** - 133 R\$.....5.000,00

Total..... **R\$.....5.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/03/2021

ANO: X Nº: 2656 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 126.....	R\$.....5.000,00
Total.....	R\$.....5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 3 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 053/2021

PORTARIA Nº 053, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.100-4, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para internamento hospitalar na Casa de Saúde de Rolândia – PR, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 2 de março de 2021 e retorno no dia 3 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 3 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/03/2021

ANO: X Nº: 2656 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público Nº. 01/2021, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto a seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em lei, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço R\$
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI	77.292.753/0001-42	CONFORME PROJETO 01	89.600,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/03/2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2021 de 19/02/2021 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 18/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039431000	4017	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DEST. A I
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 8/2021 de 01/03/2021 – Ref. Inexigibilidade nº. 8/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J.R. EHLKE & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme sim 78/2021

VALOR: R\$ 17.191,37 (dezesete mil cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030350000	4346	MATERIAL LABORATORIAL
--------------	------	-----------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e José Romeu Ehlke



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/03/2021

ANO: X N°: 2656 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2021

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ” DO SEMEAR.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, conforme Ata nº 243/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2020, no valor de R\$ 84.127,89 (oitenta e quatro mil cento e vinte e sete reais com oitenta e nove centavos), do Programa “Jovem Aprendiz” do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de março de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2021

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, DO CCI.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, conforme Ata nº 243/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 81.877,31 (oitenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais com trinta e um centavos), referente ao Segundo Semestre de 2020, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” do CCI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de março de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/03/2021

ANO: X Nº: 2656 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2021

RESOLUÇÃO Nº. 07/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, DO CCI.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, conforme Ata nº 243/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 7.766,92 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais com noventa e dois centavos), referente ao Segundo Semestre de 2020, do Projeto “A Vida na Terceira Idade” do CCI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de março de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2021

RESOLUÇÃO Nº. 08/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE”, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, DA APMI.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, conforme Ata nº 243/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2020, no valor de R\$ 34.696,26 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais com vinte e seis centavos), do Projeto “Aconchego de Mãe” da APMI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de março de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/03/2021

ANO: X Nº: 2656 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2021

RESOLUÇÃO Nº. 09/2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, conforme Ata nº 243/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, referente ao exercício de 2021, Projeto “Aconchego de Mãe”, no valor de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais);

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de março de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021

RESOLUÇÃO Nº. 10/2021

APROVA O RELATÓRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO PROJETO “CAPACITA EMPREGO” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, DA AUNICA.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, conforme Ata nº 243/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quantitativo e Qualitativo referente ao Segundo Semestre de 2020, do Projeto “Capacita Emprego”, da AUNICA.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de março de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/03/2021

ANO: X N°: 2656 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2021

RESOLUÇÃO Nº. 11/2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “CAPACITA EMPREGO” REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, DA AUNICA.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, conforme Ata nº 243/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação, do Projeto “Capacita Emprego”, da AUNICA.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de março de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/03/2021

ANO: X Nº: 2656 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA N.º 010/2021, 3 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade de Pregão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Resolução n.º 004/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Permanente, para desenvolverem as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

PREGOEIRO: Marcílio Antonio da Silva.

EQUIPE DE APOIO: Paulo Geraldo Camilotti, Vilson Pereira da Silva e Genessi Ferreira da Conceição.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar da vigência desta Portaria, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro não perceberá gratificação por ser cargo efetivo já exercendo função de cargo comissionado, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo e os membros da Equipe de Apoio não perceberão gratificações por serem membros Permanentes da Comissão de Licitações.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexidade de recursos interpostos.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 3 de março de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: RADIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA

OBJETO: Contratação de Emissora de Rádio para divulgação de atos da Câmara Municipal de Céu Azul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DATA: 3 de março de 2021.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS e FÁBIO HENRIQUE CANTINI

